

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 341/2014

Implantação de programa de auxílio transporte aos estudantes universitários dos Distritos de Vila Nova, Novo Sarandi e Novo Sobradinho.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, realização de estudos de viabilidade para implantação de programa de auxílio transporte aos estudantes universitários dos Distritos de Vila Nova, Novo Sarandi e Novo Sobradinho.

Atualmente existe um grande número de universitários oriundos dos referidos distritos, razão pela qual são obrigados a deslocarem-se diariamente até a sede do Município, onde frequentam as aulas, nas diversas instituições de ensino superior.

Diante disso, além do inconveniente, decorrente do deslocamento diário, surge a dificuldade financeira, já que grande parte dos universitários estudam em instituições privadas.

Para tanto, em reconhecimento ao esforço e empenho dos estudantes, sugere-se que sejam realizados os estudos necessários, a fim de apontar uma solução possível para auxiliar e incentivar os estudantes do interior do Município, oferecendo-lhes transporte gratuito e/ou custear parte do valor do transporte.

Por fim, há de se registrar que todo e qualquer valor investido em educação certamente terá retorno garantido, pois, além de movimentar o setor educacional, a longo prazo, poderá trazer excelentes reflexos para o Município como um todo.

Assim, em razão do exposto, indica-se a realização dos estudos em questão, pelas razões já apontadas.

SALA DAS SESSÕES, 25 de junho de 2014.

RENATO REIMANN